



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3869
30 de setembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3869 de 30/09/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DVL CONVÊNIOS PÚBLICOS LTDA
Processo: 7153 /2022– Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Capacitação de funcionários.
Valor: R\$ 20.500,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3869 de 30/09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MAFRAN- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
Processo: 7082/2022 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Objeto: Aquisição de máquinas de costura para dar prosseguimento na estruturação da Cooperativa de Costura.
Valor: R\$ 81.388,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7083/2022 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Objeto: Aquisição de máquinas de costura para dar prosseguimento na estruturação da Cooperativa de Costura.
Valor: R\$ 37.510,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 7081/2022 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Objeto: Aquisição de máquinas de costura para dar prosseguimento na estruturação da Cooperativa de Costura.
Valor: R\$ 27.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO Nº 331/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 331/2022, celebrado com a empresa **WENDEL BARBOSA CARUZO SOLUÇÕES ME**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS, EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NA REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021**, no valor total de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), tendo prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote nº 242, com área de 1.050,00m², oriundo do Loteamento Encanto de Paty, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes. Inscrição municipal nº 9979-6, situado à Rua Garcia Rodrigues Paes, 235, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	LUIZ LIMA DA VEIGA Lote nº 242
2.	ALVARINO PEREIRA Lote nº 241
3.	AUTOTECNA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA Lote nº 243
4.	DILSON DIAS DOS SANTOS Lote nº 43

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3285/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE nº 242, Área: 1.050,00 m²

Área total de 1.050,00m², com as dimensões e confrontações a seguir: Frente de 15,00m margeando a Rua Rodrigues Garcia Pais, UTM = 661201,52 – 7519943,08, LAT/LONG = 22°26'15" – 43°26'01"; pelo lado direito 38,50m confrontando com o Lote 243, UTM = 661198,76 – 7519928,61, LAT/LONG = 22°26'15" – 43°26'00"; Fundos com 19,50m confrontando com Major Djalma Ribeiro Cintra, UTM = 661161,94 – 7519922,80, LAT/LONG = 22°26'14" – 43°25'59", e mais 19,50m confrontando com a Rua Comandante Artur Monteiro Guimarães, UTM = 661153,80 – 7519952,02, LAT/LONG = 22°26'15" – 43°25'59"; e finalmente pelo Lado esquerdo 38,80m confrontando com o Lote 241, UTM = 661166,15 – 7519956,94, LAT/LONG = 22°26'15" – 43°25'59". Imóvel urbano com área de 1.050,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).

Inscrição municipal nº 9979-6

RGI: Nº de ordem 3.218, Livro 3-E, fls. 174, de 21 de agosto de 1952, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: LUIZ LIMA DA VEIGA, residente na Rua Professor Valadares, nº 46, Grajau - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20561-025.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2022.

BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO
Procurador Jurídico Municipal
OAB/RJ 180.785
Matr. 1638/01



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 021/2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 849, com área de 1.995,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Loteamento Floresta", na zona urbana do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 23952, situado à Rua Dr. Mario Kroeff, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	Lote nº 849
2.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	Lote nº 848
3.	WALTER NEVES	Lote nº 850
4.	JOÃO ESTEVES DA SILVA	Lote nº 861
5.	CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS	Lote nº 862

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4364/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Lote 849- A referida área, é delimitada por um polígono regular, com início da descrição no vértice 1, conforme levantamento topográfico planialtimétrico, assinalado em planta, parte integrante deste memorial formando unidade documental, com coordenadas planas no sistema UTM Este (x) 661.927,00 e Norte (y) 7.521.279,00 como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas UTM E=661.938,27 e N= 7.521.264,24, no azimute de 141°24'18", na extensão de 31,00m, confrontando com a atual Estrada Mário Kroeff; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas UTM E= 661.874,82 e N=7.521.235,45, no azimute de 245°21'27", na extensão de 71,00m, confrontando com o Lote 850; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas UTM E=661.863,25 e N=7.521.251,85, no azimute de 333°39'51", na extensão de 27,13m, confrontando com os lotes 86 e nº 861; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimute

de 240°27'28", na extensão de 62,00m, fechando assim o polígono acima descrito, confrontando com o lote nº 848. Imóvel Urbano com área de 1.952,52m² (Um mil, novecentos e cinquenta e dois e cinquenta e dois metros quadrados) e perímetro de 191,13m.

Inscrição municipal nº 23952

RG: Nº de ordem 02, Livro 8, fls. 3/5, de 1941, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2022.

BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO
Procurador Jurídico Municipal
OAB/RJ 180.785
Matr. 1638/01



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 022/2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 848, com área de 1.780,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Loteamento Floresta", na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 23945, situado à Rua Dr. Mario Kroeff, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A Lote nº 848
2.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A Lote nº 849
3.	NIKOLA SALAMOM FANI SALOMOM Lote nº 847
4.	ZENAIDE DA CRUZ CUNHA Lote n.º 863(A)
5.	CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS Lote n.º 862

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4369/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Lote 848- A referida área, é delimitada por um polígono regular, com início da descrição no vértice 1, conforme levantamento topográfico planialtimétrico, assinalado em planta, parte integrante deste memorial formando unidade documental, com coordenadas planas no sistema UTM Este (x) 661.927,00 e Norte (y) 7.521.279,00 como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas UTM E=661.899,75 e N= 7.521.312,51, no azimute de 141°24'18", na extensão de 31,00m, confrontando com a atual Estrada Mário Kroeff; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas UTM E= 661.845,29 e N=7.521.281,31, no azimute de 60°21'59", na extensão de 57,00m, confrontando com o Lote 847; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas UTM E=661.863,25 e N=7.521.251,85, no azimute de 333°39'51", na extensão de 27,13m, confrontando com os lotes 863 e nº 862; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimute de 240°27'28", na extensão de 62,00m, fechando assim o polígono acima descrito, confrontando com o lote nº 849.

Imóvel Urbano com área de 1.711,27m² (Um mil, setecentos e onze e vinte e sete metros quadrados) e perímetro de 177,13m.

Inscrição municipal nº 23952

RGI: Nº de ordem 02, Livro 8, fls. 3/5, de 1941, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2022.

BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO
Procurador Jurídico Municipal
OAB/RJ 180.785
Matr. 1638/01

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/2022 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote 173-B, com área de 442,86m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Loteamento Esperança", na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 90415, situado à Rua Sebastião José Machado, nº 166, Bairro Esperança, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	NICOLAU OSSAILE Lote nº 173
2.	SALMA OSSAILE Lote nº 142
3.	JOÃO NUNES DOS SANTOS Lote nº 174

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4631/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado Lote 173-B - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 661.919,687 e Norte (Y) 7.518.307,344 como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=661.929,346 e N=7.518.313,110, no azimute de 59°09'49", na extensão de 11,25 m confrontando com a Rua Sebastião José Machado; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=661.950,780 e N=7.518.278,369, no azimute de 148°19'34", na extensão de 40,82 m, confrontando com o lote 173-A; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=661.941,926 e N=7.518.272,900, no azimute de 238°17'40", na extensão de 10,41 m, confrontando com o lote 142. Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 327°09'07", na extensão de 41,00 m, confrontando com o lote 174, fechando assim o polígono acima descrito. Imóvel urbano com área de **442,86 m²** (quatrocentos e quarenta e dois metros e quarenta e oitenta e seis centímetros quadrados) e perímetro de **103,476 m**. Levantamento topográfico

planimétrico efetuado pelo método "caminhamento", com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U T M - SIRGAS2000, referenciado ao Meridiano Central 45°00', fuso 23, hemisfério Sul/Oeste. Área e perímetro obtidos por cálculo analítico processado pelo método de GAUSS, com par de Receptores GNSS CHS-150 L1, L2 no modo RTK e PPP. Imóvel com inscrição municipal 147415.

Inscrição municipal nº 90415

RGI: Matrícula nº 11.188, Livro 2, fls. 077, de 1991, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: NICOLAU OSSAILE, brasileiro, médico, casado, CPF 001.008.387-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua da Quitanda, 02, Gr 1.210

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2022.

BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO
Procurador Jurídico Municipal
OAB/RJ 180.785
Matr. 1638/01